



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a possibilidade da instalação de “Comedouros” e “Bebedouros” para pets nas praças públicas da cidade.**

Considerando que nessa época do ano as altas temperaturas e o sol constante castigam os animais sem lar que perambulam pelas ruas da cidade;

Considerando que é comum visualizar animais empreendendo longas caminhadas em busca de água para aplacar a sede;

Considerando que o animal em situação de abandono é aquele que, sem proprietário definido, se integra à vida de uma comunidade, um bairro e com seus membros estabelece laços de afeto e dependência;

Considerando que por meio da convivência esses laços lhe garantem abrigo e condições de sobrevivência que são mantidos pelos moradores condocidos com as necessidades dos animais;

Considerando que muitos municípios já



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

reconheceram que embora haja protetores, Ongs e políticas voltadas a proteção animal, ainda assim, seria bem-vinda a possibilidade de suprir com ração e água as necessidades dos animais que sofrem com as intempéries do tempo;

Considerando que os “comedouros e bebedouros” instalados em praças, localizadas estrategicamente na cidade, virá atender aos animais de rua, em situação de vulnerabilidade, proporcionando alimentação adequada e água fresca, e também a criação de uma rede de proteção para os cães e gatos abandonados.

Considerando ainda, que o dispositivo em questão, poderá ser higienizado e mantido o seu abastecimento pelos garis que cuidam da limpeza das praças da cidade.

Plenário dos Autonomistas, 10 de março de 2020.

ECLERSON PIO MIELO
(PROFESSOR PIO MIELO)
VEREADOR